



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MARIANO MORO – RS

---

Decreto Legislativo nº 02/2023

de 03 de maio de 2023.

**Aprova as Contas de Governo referente ao exercício de 2020 do Executivo Municipal de Mariano Moro.**

**GIOVANA TERESINHA ROSSAROLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS** no uso de suas atribuições legais conforme dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º - Ficam aprovadas pelo Poder Legislativo, em Sessão Ordinária de 02 de maio de 2023, as Contas de Governo, mantendo-se o Parecer Favorável nº 21.701, dos autos do processo nº 000651-02.00/20-5, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – RS, qual julgou as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Mariano Moro, Senhores Irineu Fantin e Valdecir Mariano Pinto, referente ao exercício de 2020.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.**

**Giovana Teresinha Rossarola**  
Vereadora Presidente

Registre-se e publique-se;  
Cumpra-se em data supra.

---

**Rosane Maria Gritti**  
1ª Secretária